

**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

**8759**

Data

**09/08/2013**

Livro

**2-**

Folha

**104**

Rubrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

-----

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AM, Matrícula N° 0008759, datado de 09/08/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, desmembrado de uma porção maior, situado no perímetro urbano da cidade de Belém de Brejo do Cruz, desta Comarca, localizado à margem de acesso a Cidade de Belém de Brejo do Cruz, sentido Brejo do Cruz a Belém de Brejo do Cruz; o qual caracteriza-se com o terreno n° 125 (cento e vinte e cinco). medindo 10,00m de frente e de fundo, por 25,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos cinquenta metros quadrados) localizado em uma rua projetada, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com o terreno 114; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com o terreno 124; e, ao Oeste, com o terreno 126".

PROPRIETÁRIO: JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL Construções, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Massilon Cavalcante Filho, s/n, Bairro Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha-PB.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AL, fls. 098, sob o n° AV-2-8.493 datado de 05/07/2013.

Brejo do Cruz - PB, 09 de agosto de 2013. A Oficiala -Maria de Lourdes Rodrigues de Melo.

R /1-8759-Certifico na conformidade do Requerimento datado de 13.04.2015, que nesta data foi depositado o Memorial Descritivo Residência Unifamiliar 125 da Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, situada à Rua Avany Suassuna Maia, n° 43, Térreo Sandy Soares, na cidade de Catolé do Rocha-PB, o proprietário acima levou a efeito o Registro de Incorporação no Registro de Imóveis fundamentados na Lei 4.591 de 16.12.64, Decreto n°. 55.815 de 08.03.1965, Lei 6.015 de 31.12.1.973 e Lei 6.216 de 30.06.1.973, Art. 32 e ABNT NBR 12721, assim descrito e caracterizado: Residência Unifamiliar 125 localizada à Rua Projetada 08, s/n, terreno 125-Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Designação Projeto Padrão da ABNT NBR 12721, quantidade de unidade Autônoma 01 (uma). Foi acordado na Escritura Pública de Compra e Venda, medindo 10,0m de frente e de fundo, por 25,0m de extensão em ambas as laterais, portanto com uma área de 250m<sup>2</sup>, conforme as condições lavradas em Escritura de Compra e Venda em 14.06.2013, no Livro 180, fls. 086 e Registrado em 27.06.2013, neste Cartório. Dimensões do Terreno: O terreno onde será construído a residência unifamiliar 125 terá uma área total de 250m<sup>2</sup>, desmembrado de uma área de terra com 7,4263 hectares, situado na propriedade rural Tuiuiu, no Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, passou a ser considerado como área urbana, passando a fazer parte integrante do perímetro urbano da cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB. Número do Alvará de aprovação do Projeto Arquitetônico 00000008/2015. Data de aprovação do Projeto Arquitetônico 01/01/2015. Descrição do Empreendimento: Construção de Residência Unifamiliar; Declara que o imóvel acima descrito é de interesse social, no âmbito do PMCMV Lei 11.977/ 2009, localizada à Rua Projetada 08, s/n, terreno 125-Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, constituído de: 01 (um) terraço na frente; 01(uma) sala; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01(um) bwc social; 01 (um) cozinha e área de serviço. Ficando o mesmo submetido ao regime

**CONTINUA NO VERSO**

Matrícula **00008759**Livro 2- **AM** Folha **104V**

instituído pela Lei nº 4.591 de 16.12.64 e regulamentações subsequentes, com todos os documentos do referido imóvel acima citado, enquadrado acima e arquivado. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABE31717-RL9D. O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz, 16 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/2-8759 Procede-se esta averbação para constar que conforme requerimento feita a este serviço Notarial e Registral pela Empresa JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME com nome fantasia GL Construções ME, situada à Rua Avany Suassuna Maia, nº 43, Térreo Sandy Soares, na cidade de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Jossélio Alexandre da Silva, portador do CPF 969.584.644-00, para que nos termos do art. 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínio e Incorporações), e demais legislações pertinentes a matéria, fica a presente incorporação imobiliária submetida ao regime de afetação, constituindo-se em patrimônio de afetação. Os bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária ao futuro adquirente e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por esta constituídos e só respondendo por dívidas e obrigações vinculadas a esta incorporação afetada. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAR44188-YRZI. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 16 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV-3-8759-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção nº 2015/00000008, emitida em 01/01/2015, Carta de Habite-se nº 054/2015, emitida em 08/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "UMA CASA residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua Projetada 08, nº 111, Bairro Manoel Forte Maia-terreno 125, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: 01 (um) terraço na frente; 01(uma) sala; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01(um) bwc social; 01 (um) cozinha e área de serviço, com área construída de 83,0m<sup>2</sup> (oitenta e três metros quadrados limitando-se ao Norte, com o terreno 114; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com o terreno 124; e, ao Oeste, com o terreno 126, encravada em terreno que mede 10,00m x 25,0m = 250,0m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABJ19112-OSTI. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 12 de maio de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

R /4-8759-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 14/09/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES, brasileira, divorciada, trabalhadora informal, portadora do CPF 843.665.912-00 e Cart. de Ident. 003617975-SSSPDS/RN, residente e domiciliada à Rua do Campo, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a Firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA-ME, empresa de obras e urbanização com o nome fantasia GL

CONTINUA NA FICHA 00002

Matrícula **00008759**Livro 2- **AM** Folha **105**

Construções, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.734.826/0001-47, com sede à Rua Avany Suassuna Maia, nº 43, Terreo, Sandí Soares, na Cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.436; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 87.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAZ30837-3YAM. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 15 de setembro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NO LIVRO 2-AS, FLS.148.

=====

R /5-8759-Nos termos do contrato acima descrito nº 058.504.436, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor R\$ 87.000,00; valor da dívida R\$ 69.600,00; valor da venda R\$ 87.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 435,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 15 de setembro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/6-8759-Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, nº 058.504.436, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 11 de setembro de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/7-8759-Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento feito pelo Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 11/07/2019, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO **IMÓVEL** em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, foi recolhido ITBI de 3% sob o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AIJ77225-PDOU; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 11 de setembro de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **00008759**

Livro 2- **AM**

Folha **105V**

Brejo do Cruz, 13 de julho de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizado(a)